

OFICINA

PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL
(LEI DE INCENTIVO À CULTURA)

Assuntos Abordados

Como apresentar uma proposta cultural?

- Legislação vigente;
- Inscrição de projetos
- Requisitos e prazos;
- Limite de valor e percentual de isenção
- Documentos Obrigatórios PJ e PF
- Dicas de preenchimento do formulário de inscrição e da planilha orçamentária.



Legislação vigente

- Portaria Conjunta no 6/2020 - Limite a ser utilizado no Programa de Incentivo Fiscal durante o exercício fiscal de 2020.
- Portaria SECEC no 70/2020 - Portaria de Inscrição, execução e prestação de contas de projetos

Inscrição de projetos

Requisitos e Prazos

- O agente cultural deve **ter CEAC válido** para inscrever proposta cultural na LIC - *para informações complementares sobre o CEAC visite o endereço: http://www.fac.df.gov.br/?page_id=8560*
- As propostas podem ser inscritas sem **carta de intenção**, no entanto, só será avaliada quando o documento for encaminhado.
- A propostas deve ser inscrita, no mínimo, **45 dias antes** do início da **pré-produção**.

Inscrição de projetos

Limite de valor

- Agente Cultural **Pessoa Jurídica** pode solicitar **até R\$ 600.159,75.**
- Agente Cultural **Pessoa Física** pode solicitar **até R\$ 200.000,00.**

Percentual de Isenção

- **100%** de isenção para **planos anuais e plurianuais;**
- **99%** de isenção fiscal para projetos de **até R\$200 mil.**
- **75% a 99%** de isenção fiscal para projetos cujo valor é **maior que R\$200 mil.**
- **40%** de isenção fiscal para projetos que levem o **nome da incentivadora.**

Inscrição de projetos

Documentos Obrigatórios Pessoa Jurídica

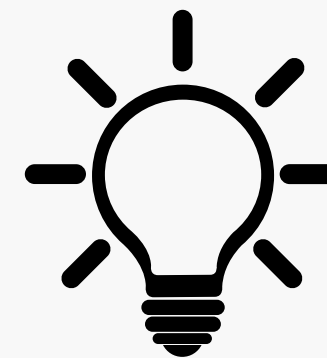
- Formulário de Inscrição;
- Planilha Orçamentária;
- Formulário para maior percentual de isenção;
- cópia do CNPJ;
- cópia autenticada dos atos constitutivos da pessoa jurídica, tais como estatuto ou contrato social, incluindo suas alterações;
- cópias de RG e CPF do representante legal;
- portfólio atualizado das atividades culturais realizadas;
- Anuência, documento de identificação e comprovante de endereço dos componentes da ficha técnica;
- Outros documentos, obrigatórios, de acordo com a especificidade do projeto.

Inscrição de projetos

Documentos Obrigatórios Pessoa Física

- Formulário de Inscrição conforme modelo disponibilizado no site.
- Planilha Orçamentário;
- cópias de RG e CPF;
- currículo com documentação comprobatória;
- Anuência, documento de identificação e comprovante de endereço dos componentes da ficha técnica;
- Outros documentos, obrigatórios, de acordo com a especificidade do projeto.

Dicas

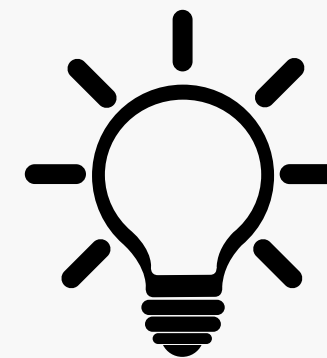


Formulário de Inscrição

Com base os erros mais cometidos, serão apresentadas, a seguir, dica de como preencher alguns campos do formulário de inscrição:

- 1) Objeto Cultural - Seja claro, objetivo e direto. produto e as ações o compõe.
- 2) Cobrança de ingresso - meia ou inteira e plano de utilização do recurso
- 3) Plano de Trabalho - Lembre-se que na etapa de produção devem ser descritas as ações/atividades do objeto cultural.

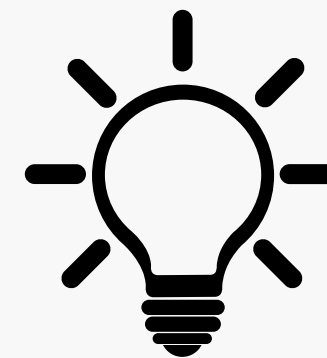
Dicas



Planilha Orçamentária

- 1) Comprovação orçamentária - Se escolher valor de mercado, o agente cultural deve encaminhar 3 orçamentos, outras referências deve ser anexadas ao projeto. Quando utilizar preço público, deve-se utilizar o resultado do pregão, e não o edital.
- 2) Especificação do item - É preciso que o agente cultural detalhe e especifique as rubricas da planilha orçamentária. Por exemplo, colocar apenas equipamento de som e não é suficiente para que o analista avalie se o preço apresentado está coerente com o item.

Dicas



Formulário para Maior Percentual de Isenção

- 1) O documento é para projetos cujo valor ultrapassa R\$200 mil que tenham interesse em aumentar o percentual de isenção.
- 2) Frequentemente os agentes culturais preenchem o documento de forma subjetiva e/ou incompleta. Diante disso, é importante que o agente cultural observe o parâmetro e faça proposta de ações de forma completa e cuidadosa.

Informações complementares

- Pelo e-mail geapif.cpif@cultura.df.gov.br
- No site da SECEC- DF: <http://www.cultura.df.gov.br/lic/>